DECRETO Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"Altera o Decreto nº 178/2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) O caput do artigo 1º do Decreto nº 178, de 20/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 1º) O Calendário Escolar para o ano letivo de 2018, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20/12/1996, com alcance em todas as modalidades de ensino da Rede Municipal de Educação (Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental) deverá obedecer as seguintes diretrizes:***
> ***....."***

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE